DECISÃO DA MESA DA CÂMARA Nº 04/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, em face do que preceitua a Portaria nº 83, de 30 de novembro de 2022, que estabelece o horário de expediente na Secretaria e demais dependência da Câmara Municipal na oitava de finais da copa do mundo de futebol e considerando que no dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), ocorrerá a partida de futebol entre a seleção brasileira x seleção da Coréia do Sul, às 16h00;

D E C I D E:

1º Transferir o horário de início da 40ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, para às 10h00 do dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), a ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

2º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a convocar os servidores para realização de serviços indispensáveis ao andamento da referida da Sessão Ordinária.

C U M P R A – S E

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 30 de novembro de 2.022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2º Secretário